

## Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

LEI Nº 304 DE 21 DE MAIO DE 1965

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei. Francisco Galvão de Oliveira, Prefeito Municipal

Abre o crédito especial de Cr\$ 360.000(trezentos e sessenta mil cruzei-ros), para o fim que indica.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 360.000(trezentos e sessenta mil cruzeiros), destinado a uma gratificação mensal de Cr\$ 30.000(trinta mil cruzeiros), ão médico assistente da MATERNIDADE MORADA NOVA, com vigência nêste e no próximo exercicio.

Art. 2º - A presente lei entrarár/ em vigôr na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 21 DE MAIO DE 1965.

Francisco Galvão de Oliveira, Prefeito Municipal.

Maria Alice de Castro - Diretora de Rendas respondendo pelo Secretário.